

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.574

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 420.999,77 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias R\$ 116.299,77

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretaria .. R\$
7.500,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ens.Fundamental R\$ 297.200,00

T O T A L:..... R\$

420.999,77

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 297.200,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 123.797,77 (Cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

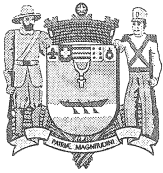
02.01.00– Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 26.782.0016.2013– Manutenção do Trânsito R\$ 71.704,13

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT.DECRETO Nº 5.574/07

F.P.12.361.0017.2015 – Desenv.dos Projetos Educacionais R\$
500,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2051 – Complexo Unifesp – Pronto Socorro R\$ 51.595,64

T O T A L:..... R\$ 420.999,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 24 de Julho de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal